

ANEXO XX

(Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

CAPÍTULO I

(Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 1º (Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 2º (Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

CAPÍTULO II

(Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Seção I

(Revogada pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 3º (Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Seção II

(Revogada pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 4º (Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 5º (Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 6º (Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 7º (Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

CAPÍTULO III

(Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Seção I

(Revogada pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 8º (Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Seção II

(Revogada pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 9º (Revogado pelo Decreto nº 51.520 , de 29.01.2007, DOE SP de 30.01.2007, com efeitos aos fatos geradores que ocorrerem a partir de 01.02.2007)

Seção III

(Revogada pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 10. (Revogado pelo Decreto nº 51.520 , de 29.01.2007, DOE SP de 30.01.2007, com efeitos aos fatos geradores que ocorrerem a partir de 01.02.2007)

Seção IV

(Revogada pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)

Art. 11. (Revogado pelo Decreto nº 52.104 , de 29.08.2007, DOE SP de 30.08.2007)